



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 8512541-58.2022.8.06.0000**

**Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD**

**Unidade Requisitante: Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD**

**Assunto:** Contratação de consultoria individual para prestar serviços de assessoramento em contratações que envolvam procedimentos específicos do organismo internacional.

**DECISÃO**

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Unidade de Gerenciamento do Promojud – UGP para a contratação, **com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, de uma consultoria individual para prestar serviços de assessoramento em contratações que envolvam procedimentos específicos do organismo internacional.

De acordo com a patrocinadora da contratação, espera-se, com a execução desse serviço, obter melhor qualidade e celeridade nas aquisições realizadas no âmbito do projeto, além da segurança na aplicação das Novas Políticas de Aquisições do BID.

A contratação decorre da utilização de procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§5º, art. 42, da Lei n. 8.666/93, e §3º, do art. 1º, da Lei n. 14.1333/2021) e definição no **contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR**.

Nos autos do caderno administrativo, consta que foi realizada a seleção de consultor individual através da comparação de 04 (quatro) currículos e, na oportunidade, a que melhor atendeu aos critérios de avaliação e obteve a melhor nota foi a Sra. Adriana Sobral Coelho.

Sendo assim, tendo por fundamento o tópico V, parágrafos 5.1 e 5.2, da política adotada na GN-2350-15, para a contratação de consultor individual pelo BID, AUTORIZO a contratação e formalização do pacto, conforme pedido da UGP.

Encaminhem-se os presentes autos à unidade requerente.

Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO

NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.08.16 18:16:50 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**